



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

UNIDADE: SGP / CAPP

Data de início da vigência: 01/01/2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO					VENCIMENTO BÁSICO			GRATIFICAÇÕES E SIMILARES			
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO						PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS			
						ATIVO E INATIVO		ATIVO	ATIVO E INATIVO		
						NS	RV	GAE	Adicional de Titulação		
						80%	70%		15%	20%	25%
ANALISTA	TÉCNICA	C	SUPERIOR	15	7.920,26	6.336,20			1.188,03	1.584,05	1.980,06
				14	7.543,09	6.034,47			1.131,46	1.508,61	1.885,77
				13	7.183,94	5.747,15			1.077,59	1.436,78	1.795,98
				12	6.841,81	5.473,44			1.026,27	1.368,36	1.710,45
				11	6.516,02	5.212,81			977,40	1.303,20	1.629,00
		B		10	6.205,73	4.964,58			930,85	1.241,14	1.551,43
				9	6.024,96	4.819,96			903,74	1.204,99	1.506,24
				8	5.849,46	4.679,56			877,41	1.169,89	1.462,36
				7	5.679,09	4.543,27			851,86	1.135,81	1.419,77
				6	5.513,70	4.410,96			827,05	1.102,74	1.378,42
		A		5	5.251,15	4.200,92			787,67	1.050,23	1.312,78
				4	5.098,17	4.078,53			764,72	1.019,63	1.274,54
				3	4.949,69	3.959,75			742,45	989,93	1.237,42
				2	4.805,52	3.844,41			720,82	961,10	1.201,38
				1	4.665,53	3.732,42			699,82	933,10	1.166,38
OFICIAL	TÉCNICA	C	SUPERIOR	15	7.920,26	6.336,20	5.544,18	1.940,26	1.188,03	1.584,05	1.980,06
				14	7.543,09	6.034,47	5.280,16	1.940,26	1.131,46	1.508,61	1.885,77
				13	7.183,94	5.747,15	5.028,75	1.940,26	1.077,59	1.436,78	1.795,98
				12	6.841,81	5.473,44	4.789,26	1.940,26	1.026,27	1.368,36	1.710,45
				11	6.516,02	5.212,81	4.561,21	1.940,26	977,40	1.303,20	1.629,00
		B		10	6.205,73	4.964,58	4.344,01	1.940,26	930,85	1.241,14	1.551,43
				9	6.024,96	4.819,96	4.217,47	1.940,26	903,74	1.204,99	1.506,24
				8	5.849,46	4.679,56	4.094,62	1.940,26	877,41	1.169,89	1.462,36
				7	5.679,09	4.543,27	3.975,36	1.940,26	851,86	1.135,81	1.419,77
				6	5.513,70	4.410,96	3.859,59	1.940,26	827,05	1.102,74	1.378,42
		A		5	5.251,15	4.200,92	3.675,80	1.940,26	787,67	1.050,23	1.312,78
				4	5.098,17	4.078,53	3.568,71	1.940,26	764,72	1.019,63	1.274,54
				3	4.949,69	3.959,75	3.464,78	1.940,26	742,45	989,93	1.237,42
				2	4.805,52	3.844,41	3.363,86	1.940,26	720,82	961,10	1.201,38
				1	4.665,53	3.732,42	3.265,87	1.940,26	699,82	933,10	1.166,38
AUUXILIAR	TÉCNICA	C	MÉDIO	15	5.778,41		4.044,88				
				14	5.503,12		3.852,18				
				13	5.241,16		3.668,81				
				12	4.991,59		3.494,11				
				11	4.753,92		3.327,74				
		B		10	4.527,50		3.169,25				
				9	4.438,77		3.107,13				
				8	4.351,74		3.046,21				
				7	4.266,38		2.986,46				
				6	4.182,75		2.927,92				
		A		5	3.983,59		2.788,51				
				4	3.905,52		2.733,86				
				3	3.828,95		2.680,26				
				2	3.753,86		2.627,70				
				1	3.680,27		2.576,18				
ATENDENTE	OPERACIONAL	C	FUNDA-MENTAL	15	4.347,96						
				14	4.140,92						
				13	3.943,71						
				12	3.755,97						
				11	3.577,04						
		B		10	3.406,77						
				9	3.339,93						
				8	3.274,47						
				7	3.210,30						
				6	3.147,32						
		A		5	2.997,44						
				4	2.938,70						
				3	2.881,05						
				2	2.824,63						
				1	2.769,22						

Observações:

a) Legislação de referência:

- Lei 6.969 de 09/05/2007 - Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração - PCCR.
- Lei 8.904 de 06/11/2019 - Atualização Monetária.

Nota:

- | | | |
|-----|-------------------------------------|---|
| NS | - Nível Superior | - Art. 140, III da Lei 5.810/1994. |
| RV | - Risco de Vida | - Art. 28, II da Lei 6.969/2007; Alterada pelo Art. 5º da Lei 7.587/2011. |
| GAE | - Gratificação de Atividade Externa | - Art. 1º, III da Lei 7.790/2014. Alterada pela Resolução Nº 027/2021. |
| | - Adicional de Titulação | - Art. 28, I da Lei 6.969/2007. |